



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 78/2015

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE
PORTARIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno, Estatuto do Servidor Municipal, e..

Considerando o Parecer Jurídico nº 46/2015, do processo sob protocolo 11.560.

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 88/2014, que "Dispõe sobre alteração das Portarias nºs 80-A/2011 e 35/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes/ES, 18 de maio de 2015.


WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M
Biênio 2015/2016